



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 106/2023 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A. R. SOARES COMÉRCIO – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato de Fornecimento, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa Dália, esquina com a Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 712, bairro Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém neste ato representada por sua titular a Sr^a **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468933 SSP/PA e CPF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada na CL Cipoal, s/n BR 163 KM 14, na cidade de Santarém-Pa, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa, **A. R. SOARES COMÉRCIO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.432.387/0001-20, com sede na Estrada do Miritituba, s/n, km 2,5, Santarém/PA, neste ato representada pelo Sr. Alcemir Ribeiro Soares, portador do RG nº 7342875 2ª Via e CPF/MF nº 120.450.122-04, residente e domiciliado na Estrada do Miritituba, s/n, km 2,5, Santarém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo e Quantidade, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula I, II e III do Contrato 106/2023-SEMED do Pregão Eletrônico 016/2023, que tem como objeto, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA**. Finalidade: Aditivo de Prazo e Quantidade, de acordo com o Artigo 57 II §1º, IV e Artigo 65, inciso II, alínea “d”, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA:

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia 13/11/2024, ficando prorrogado de **14/11/2024 até dia 31/12/2024**.

CLÁUSULA III. DO VALOR

1.1. O valor original do contrato é de R\$ 6.799.111,42 (Seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e onze reais e quarenta e dois centavos); com o acréscimo de 9,92%, sobre a quantidade do contrato, correspondente a R\$ 674.820,00 (Seiscentos e setenta e quarto mil, oitocentos e vinte reais), logo, passou o valor do contrato a R\$ 7.473.931,42 (Sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

VALOR DO ADITIVO DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM PARA ENTREGA	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	CARNE BOVINA MOIDA PATINHO DE 1ª QUALIDADE CONGELADA – Kg:	Embalagem plástica resistente com 1kg	Frigorífico Ribeiro	kg	18.000	R\$ 37,49	R\$ 674.820,00
VALOR TOTAL							R\$ 674.820,00

CLÁUSULA IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2024:

12.306.0006.2.117.0000 **1199** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.118.0000 **1202** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.192.0000 **1713** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.191.0000 **1711** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.193.0000 **1715** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.120.0000 **1206** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.117.0000 **1200** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.117.0000 **1201** 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.222.0000 **1884** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.118.0000 **1203** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.192.0000 **1714** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.191.0000 **1712** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.193.0000 **1716** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.119.0000 **1204** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.223.0000 **1886** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.120.0000 **1205** 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.120.0000 **1207** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.120.0000 **1208** 3.3.90.30.00 1571

CLÁUSULA V. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo Artigo 57 II §1º, IV e Artigo 65, inciso II, alínea “d”, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI. DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo.

Santarém (PA), 17 de outubro de 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 005/2021 GAP/PMS
CONTRATANTE

A. R. SOARES COMÉRCIO – ME
CNPJ Nº 09.432.387/0001-20
Alcemir Ribeiro Soares
CONTRATADO